

Conselho Municipal De Educação de Vista Gaúcha - RS

Lei De Criação Nº 199/92 De 22 De Abril De 1992

Alterada pela Lei 760/95 de 22 de setembro de 1995

Regulamentado Pelo Decreto Nº 090/95

Rua Augusto Eberhardt, nº 95

Fone: 0xx (55) 3552 -1034

Vista Gaúcha/RS.

Ofício nº 01B/2022

Vista Gaúcha, 20 de dezembro de 2022

Ilma Senhora Presidente

Em resposta a solicitação do conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do município de Vista Gaúcha, em reunião com o Conselho Municipal de Educação, indicamos os seguintes representantes, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACs) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no período de 01/01/2023 à 31/12/2026.

- Tânia Lopes Lucatelli

- Daiani Adamski Holland

Sendo o que tínhamos para o momento, oportunidade que elevamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Daiani Adamski Holland

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Vista Gaúcha/RS

Ilma Senhora

Mariéli Ferri Campos

Presidente Conselho CACS FUNDEB

Vista Gaúcha/RS